

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 153

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 27 de agosto de 2016

# MPPE recomenda a Igarassu criar e manter Portal da Transparência

### Prefeito tem 60 dias para publicar na internet informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Igarassu, Mário Ricardo, que, dentro de 60 dias, disponibilize e gere a página denominada Portal da Transparência, inserida através de atalho, em destaque e de fácil acesso, no site oficial da prefeitura municipal, em observância à Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei nº 12.527 de 2011).

De acordo com o promotor de Justiça Fabiano de Araújo Saraiwa Vasconcelos, a LAI determina que os órgãos divulguem, em local de fácil acesso, informações de interesse coletivo, nas quais devem constar, pelo me-

nos, registros de despesas, competências e dados gerais para acompanhamento de ações, programas, projetos e obras desenvolvidas, disponibilizando, também, mecanismo de busca que permita o acesso a dados e relatórios de forma objetiva e com linguagem de fácil compreensão.

A página do Portal da Transparência de Igarassu deverá compreender, no mínimo, os seguintes temas: execução orçamentária e financeira; licitações abertas, em andamento e já realizadas; compras diretas; contratos e os convênios celebrados; custos com passagens e diárias concedidas; servidores municipais;

planos de carreira e estruturas remuneratórias; secretarias municipais; leis municipais; e atos normativos municipais.

O Portal da Transparência ainda deverá ser atualizado em tempo real, contendo a data da última atualização, evitando prejuízo para a população do município, principalmente quanto à proibição de repasses e transferências de verbas, permitindo a ampla publicidade dos atos de gestão referidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), assegurando o efetivo exercício do direito de cidadania dos munícipes.

Em conformidade com a LAI, também deverá ser observado o

procedimento descrito nos seus artigos 10 ao 31, para fins de acesso gratuito às informações públicas, não podendo ultrapassar o prazo de 20 dias nos casos onde a complexidade autorize o fornecimento não imediato, sendo obrigatória a indicação das razões de fato e de direito da recusa, bem como a possibilidade de recurso da decisão denegatória.

Além disso, todo o corpo de servidores, empregados, prestadores de serviços, servidores requisitados e demais agentes que prestem serviços ao município deverá ser aparelhado, capacitado e instruído sobre o dever de prestar as devidas informações e

orientações ao público. As informações contidas no Portal da Transparência ainda deverão ser apresentadas de forma simples, em linguagem acessível ao cidadão, apresentando glossário com definições de todos os termos técnicos utilizados.

Após o término do prazo de 60 dias estabelecido para o cumprimento da recomendação, o prefeito deverá remeter à 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu, mediante ofício, resposta acerca das medidas adotadas para o seu cumprimento, com os devidos documentos comprobatórios.

A recomendação foi publicada no Diário Oficial dessa sexta-feira (26).

## APOSENTADOS Jataúba deve quitar débitos com servidores

O prefeito do município de Jataúba, Antonio Cordeiro do Nascimento, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), comprometendo-se a realizar o pagamento da folha dos servidores aposentados de dezembro de 2014.

De acordo com o promotor de Justiça Antônio Rolemberg, o município deverá pagar em duas parcelas a folha de pagamento, visando equalizar a situação do pagamento dos aposentados do mês de dezembro de 2014. A primeira parcela, correspondente a 50% dos valores, deve ser paga até o dia 2 de dezembro de 2016, e a segunda parcela, que corresponde aos 50% restantes, até 31 de dezembro de 2016.

## ANIVERSÁRIO DE MARANGUAPE II

# Evento deve ser suspenso por questões de segurança pública

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao município de Paulista que, no âmbito de suas atribuições e poder de polícia do controle urbano, abstenha-se imediatamente de autorizar a realização do evento *Aniversário de Maranguape II*, no dia 4 de setembro, adotando as providências concretas cabíveis, sob pena de sujeitar-se às responsabilidades legais. O MPPE também recomendou aos organizadores responsáveis pela realização do evento que imediatamente se abstenham de promovê-lo, adotando as providências concretas cabíveis para a sua suspensão ou cancelamento.

A comemoração tem o público esperado de 8 mil pessoas, com programação de um trio elétrico e cinco bandas, das 15h às 23h.

De acordo com a promotora de Justiça Mirela Iglesias, um expediente oriundo da Polícia Militar de Pernambuco (17º BPM – 3ª Seção), acompanhado de documentos, chegou no dia 16 de agosto à 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, noticiando que as solicitações de policiamento para o *Aniversário de Maranguape II* não serão atendidas.

“A falta de suporte preventivo e ostensivo dos órgãos de Segurança Pública aos eventos em questão

traduzem iminente e grave risco de danos irreparáveis ou de difícil reparação à ordem pública e à incolumidade física dos cidadãos, participantes ou não, com possível incremento da criminalidade, sobretudo diante do usual consumo de bebida alcoólica em tais circunstâncias”, explicou a promotora de Justiça no texto da recomendação. A promotora também argumentou que o local previsto para a realização do evento é inapropriado, pois se trata de uma área residencial, e eventos de tal natureza e porte geram diversas queixas de perturbação de sossego e poluição sonora, além de vários atos de vandalismo, depredações e crimes.

Além disso, segundo se extrai da documentação, o responsável pelo evento não atendeu ao disposto na Lei Estadual nº 14.133/2010 (Lei de Grandes Eventos), bem como não apresentou as autorizações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, e Corpo de Bombeiros.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Paulista e os organizadores do evento devem informar ao MPPE, no prazo de até cinco dias a partir do recebimento da recomendação, se acata ou não as medidas recomendadas pelo MPPE.

## CAMPANHA EM GARANHUNS

# Instituições definem atuação nas eleições 2016

Para coordenar a atuação das instituições públicas no acompanhamento das campanhas e do processo eleitoral de 2016 na cidade de Garanhuns, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se reuniu com representantes da Justiça Eleitoral e da Polícia Militar na última quarta-feira (24). O encontro foi realizado no Fórum de Garanhuns.

“Estamos atuando a fim de exigir o cumprimento estrito da legislação eleitoral, coibindo a prática de crimes como a compra de votos, distribuição de bens, valores ou até mesmo de material de propaganda irregular aos eleitores. Essa conversa com a Justiça e a Polícia Militar permite uma troca de ideias e uma melhor articulação a fim de responder às denúncias tra-

zadas pela população”, detalhou o promotor de Justiça Stanley Correia, com atuação perante a 92ª Zona Eleitoral.

O promotor de Justiça apontou que entre as principais irregularidades que o MPPE vai buscar reprimir na campanha deste ano estão o desrespeito aos limites no horário da propaganda (das 8 às 22 horas), o abuso nas emissões sonoras e o limite de gastos de campanha, que será apreciado na medida em que os candidatos fizerem a prestação de contas.

Já o juiz Eleitoral Enéas da Rocha ressaltou que os órgãos já haviam realizado reuniões com os pré-candidatos, partidos e coligações antes do início da campanha.

 Mais informações [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

## PORTARIA POR-PGJ Nº 1.886/2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão de Membros da Infância e Juventude da Capital;**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ Nº 1.752/2016, de 29.07.2016, publicada no DOE do dia 30.07.2016, para:

**Onde se lê:**

## PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
13.08.2016	Sábado	Heloísa Pollyanna Brito de Freitas	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**Leia-se:**

## PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
13.08.2016	Sábado	Josenildo da Costa Santos	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ Nº 1.887/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a publicação da escala de Plantão Geral de Membros das Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 1.755/2016;**CONSIDERANDO** a CI Nº 254/2016, oriunda da 2ª Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina, que altera a escala de plantão;**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 254/2016, oriunda da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, que altera a escala de plantão;**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 1.853/2016, de 18.08.2016, publicada no DOE de 19.08.2016, para:

**Onde se lê:**

## PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.08.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Gustavo Lins Tourinho Costa

## PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.08.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa

**Leia-se:**

## PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.08.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Evângela Andrade**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios e Bruno Bastos**ESTAGIÁRIOS**  
Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo),  
Maria Eduarda Rocha (Publicidade)**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela CavalcantiRua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

## PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.08.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ Nº 1.888/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores,**CONSIDERANDO** as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução PGJ nº 006/2016;**CONSIDERANDO** a Comunicação interna Nº 58/2016 oriunda da 2ª Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina que altera a escala de prontidão das audiências de custódia do Polo 17 – Santa Maria da Boa Vista;**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 1.767/2016, de 29.07.2016, publicada no DOE de 30.07.2016 e republicada em 01.08.2016, para:

**Onde se lê:**

## ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
29.08.2016	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira
30.08.2016	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Cintia Micaella Granja

**Leia-se:**

## ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
29.08.2016	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Cintia Micaella Granja
30.08.2016	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ Nº 1.889/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:**I - Designar o Bel. **GUILHERME VIEIRA CASTRO**, 1º Promotor de Justiça de Bezerros, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Bezerros, no período de 26/08/2016 a 30/09/2016, durante o afastamento do Bel. Flávio Henrique Souza dos Santos.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 26/08/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ Nº 1.890/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012, durante o afastamento do titular, no período de 26/08/2016 a 30/09/2016.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**  
Bezerros**COORDENADOR**  
Guilherme Vieira Castro

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 26/08/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ Nº 1.891/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** as indicações da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial, presentes no Ofício nº 069/2016-Coord. 14ª Circ.;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar os Béis. **DIOGO GOMES VITAL**, Promotor de Justiça de Flores, e **RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS**, Promotora de Justiça de Betânia, ambos de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª entrância, em conjunto ou separadamente com o Bel. Vandeci Sousa Leite, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.892/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 1.227/2016-34º/11ª PJS, de 13/07/2016, das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde, protocolado sob nº 22.600-1/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 1.456/2016-34º/11ª PJS, de 16/08/2016, das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Temporária com o objetivo de regularizar o funcionamento e atender às demandas excedentes das 11ª e 34ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão instituída pela presente Portaria:

NOME	MATRÍCULA
Soraya Maria Cavalcanti Campos Gouveia	188.008-0
Leonardo de Andrade Jordão de Vasconcelos	189.378-5
Nathália Pugliesi de Paiva	189.729-2
Maria das Graças Teixeira Leite Farias	189.824-8
Aída de Fátima Rangel Guedes Alcoforado	189.828-0

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pelas 11ª e 34ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.893/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 231/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, protocolado sob nº 19850-5/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Alterar a Portaria POR-PGJ n.º 1.686/2016, publicada em 13/07/2016, que instituiu Comissão Temporária de servidores com o objetivo de regularizar o funcionamento e atender as demandas excedentes da 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, com atuação na proteção do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-cultural;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão:

NOME	MATRÍCULA
Camila Tavares de Melo Nóbrega Fontes	189.601-6
Dennys Nieto de Albuquerque	188.971-0
Rógeres Bessoni e Silva	188.820-0
Sueli Pereira de Aguiar	188.246-5
Valdelice Godoy	188.017-9
Maria Clarinda Ribeiro Duarte Tible	189.480-3

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pelo 12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania, com atuação na proteção do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-cultural, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria retroagirá ao dia **13/07/2016** e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.894/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1.021/2016/NAM, de 22/06/2016, protocolado sob nº 23.009-5/2016;

**CONSIDERANDO** o crescimento da demanda de denúncias de violência doméstica e familiar contra as mulheres, bem como reclamações e sugestões do funcionamento dos serviços de atendimento às mulheres no Estado;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Instituir Comissão Temporária para gerir a demanda de notícias de fato oriundas do ligue 180 e via correio eletrônico;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a supramencionada Comissão:

Nome	Matrícula
JACILENE MONTEIRO MARTINS	1890441

ÊNIO RICARDO CORDEIRO LACERDA	1893564
MICHELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA	1890506
MÔNICA MARIA COELHO GONÇALVES DE ALCÂNTARA ROSENDO	1891170

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenação do Núcleo de Apoio à Mulher - NAM, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.895/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 42/2016, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, protocolada sob nº 23.297-5/2016;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria POR-PGJ nº 1.466/2016, publicada em 02/06/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar até **30/09/2016** o prazo da Comissão Temporária a fim de organizar toda a documentação arquivada nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital e encaminhá-la à Divisão Ministerial de Arquivo Histórico (DIMAH);

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão:

NOME	MATRÍCULA
Marcello Bandeira de Almeida	189.322-0
Renata Pereira Garcia	189.470-6
Erica Fernanda de Souza Valença	189.811-6
Pedro Filipe Ferreira Duarte	189.350-5

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria retroagirá ao dia **01/08/2016** e produzirá efeitos até **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.896/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 94/2016 – 19ª PJ Criminal, de 17/08/2016, da 19ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar até o dia **30/09/2016** a Comissão Temporária instituída pela Portaria POR-PGJ nº 1.024/2016 de 19/05/2016, renovada através da Portaria POR-PGJ nº 1.529/2016 de 09/06/2016, e composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
Eliane Maria de Oliveira Lima	176.845-0
Kaline Mirella da Silva Gomes	189.691-1
Leonardo Lustosa de Sá Cantarelli	189.319-0
Lúcia Maria Moraes Brandão	189.183-9
Taciana Estela de Melo Rodrigues	188.824-2

II – Atribuir aos integrantes da Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

III - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pelo 19º Promotor de Justiça de Execuções Penais, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

IV – Esta Portaria entrará em vigor no dia **17/09/2016** e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.897/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 019/2016-PJCV, de 20/07/2016, protocolado sob nº 22.904-8/2016;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 048/2016 – C.ADM.PJC, de 25/04/2016, protocolado sob nº 14.171-5/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Instituir Comissão de Analistas Ministeriais com o objetivo de auxiliar os Promotores de Justiça na análise de processos judiciais oriundos da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Camaragibe e das Varas Criminais de Camaragibe;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a supramencionada Comissão:

**GUSTAVO SOARES RAMOS MACHADO**, matrícula nº **189.497-8**  
**ADRIANA REIS MARQUES SILVA**, matrícula nº **189.579-6**  
**FERNANDA REGO DE PAULA**, matrícula nº **189.853-1**

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV - A participação da servidora **ADRIANA REIS MARQUES SILVA** na Comissão será suspensa no período de 17/08/2016 a 26/08/2016;

V - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Camaragibe, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.898/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 33/2016 – PJCRC de 09/08/2016, das Procuradorias de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru;

**CONSIDERANDO** a quantidade de processos e a necessidade de apoio técnico;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar até o dia **30/09/2016** a Comissão de servidores, com o objetivo de auxiliar os Procuradores de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru.

II - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a supramencionada Comissão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FERNANDA MARIA F. VILLA NOVA	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1896695
JOSÉ ALEXANDRE AMORIM DA SILVA	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1893823
FILIFE PINHEIRO MENDES	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1897420
MARCOS ANTONIO F. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS COMERCIAIS	1892010
JOSELAIDE BEZERRA NUNES	TÉCNICO MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO	1889931
MYLENNIA CRUZ ARCOVERDE	TÉCNICO MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO	1888820
NISMEIRE DIAS FALCÃO	TÉCNICO MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO	1890050
LUCIELLY CAVALCANTE DE ALMEIDA	ANALISTA MINISTERIAL - PROCESSUAL	1890492
JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D'ALBUQUERQUE	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1890646
ANA BEATRIZ DE FARIAS BARBOSA EGUREN	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1893661
ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1895915
LAURA LUANA BRUNET DE OLIVEIRA FREITAS	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1895257

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008.

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pelos Procuradores de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru, que ao final do prazo deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria entrará em vigor no dia **01/09/2016** e produzirá seus efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.899/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o bom trabalho realizado pela Comissão de Analistas Ministeriais na Central de Inquéritos da Capital no suporte aos Promotores de Justiça, o que trouxe agilidade na análise dos feitos;

**CONSIDERANDO** os termos dos Ofícios Coord. nº 1.057/2016 de 26/07/2016 e 1.180/2016 de 08/08/2016, da Central de Inquéritos da Capital;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Alterar a **Portaria POR-PGJ nº 1.705/2016** que prorrogou a Comissão de Analistas Ministeriais, instituída pela Portaria POR-PGJ nº 171/2016, da seguinte forma quanto a designação dos servidores:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Ana Daniela Macedo Ramos de Andrade Lima	189.459-5	<b>Não atribuir o Adicional</b> previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008 <b>durante o mês de Julho/2016</b> , em razão do gozo de férias
Flory Barbalho Ferreira	189.565-6	<b>Não atribuir o Adicional</b> previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008 <b>durante o mês de Agosto/2016</b> , em razão do gozo de férias

II – Dispensar o servidor **FILIFE SOUZA PESSOA DE LUNA**, Analista Ministerial - Área jurídica, matrícula nº 189.716-0, da Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 171/2016, e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 1.705/2016, suprimindo o pagamento da retribuição prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008, **a partir do dia 01/08/2016**;

III – Designar a servidora **PAULA ROBERTA PEREIRA FREIRE**, Analista Ministerial - Área Jurídica, matrícula nº 188.886-2, para integrar a Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 171/2016, e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 1.705/2016, atribuindo-lhe a retribuição prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008, **a partir do dia 01/08/2016**;

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V – Esta Portaria **retroagirá alterando a Portaria POR-PGJ nº 1.705/2016** e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.900/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o bom trabalho realizado pela Comissão de Analistas Ministeriais na Central de Inquéritos da Capital no suporte aos Promotores de Justiça, o que trouxe agilidade na análise dos feitos;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Coord. nº 1.303/2016 de 19/08/2016, da Central de Inquéritos da Capital;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar até **30/09/2016** a Comissão de Analistas Ministeriais, instituída pela Portaria POR-PGJ nº 171/2016 e prorrogada pela Portaria POR-PGJ nº 1.705/2016;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão instituída pela presente Portaria:

NOME	MATRÍCULA
Ana Daniela Macedo Ramos de Andrade Lima	189.459-5
Silvia Cristina Donato Pessoa	189.577-0
Marcelo Borba Barbosa	189.068-9
Carlos Roberto Gomes do Nascimento	189.705-5
Benedito Alves Tiu Júnior	189.304-1
Paula Roberta Pereira Freire	188.886-2
Laura Fonseca Ribeiro Alves	189.699-7
Juliana Magalhães Franca	189.317-3
Flory Barbalho Ferreira	189.565-6
Filipe Ferrão de Oliveira	189.508-7
Renata Pinheiro Souza Sales Vilar	189.110-3
Ewerton dos Santos Pimentel	189.462-5
Raissa de Oliveira Santos Lima	189.328-9
Manuela de Oliveira Alencar	189.607-5

III – Atribuir aos integrantes da Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V – Esta Portaria entrará em vigor no dia **30/08/2016** e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.901/2.016**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento protocolado sob nº 22.581-0/2016 e reunião realizada sobre a necessidade de atualização dos processos das 45ª e 46ª Promotorias de Justiça Criminais da Capital, com atuação junto aos 3º e 4º Tribunais do Júri da Capital;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Temporária para auxiliar os Promotores de Justiça com atuação nas 45ª e 46ª Promotorias de Justiça Criminais da Capital, com atuação junto aos 3º e 4º Tribunais do Júri da Capital;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a presente comissão:

Nome	Matrícula
<b>DANIELLE DE CASTRO FARIAS</b>	<b>189.738-1</b>
<b>URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA</b>	<b>189.812-4</b>
<b>ALINE MOTA GUEDES</b>	<b>189.599-0</b>
<b>CAMILA DE ALMEIDA SANTOS</b>	<b>189.307-6</b>

III – Atribuir aos integrantes da Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pelos Promotores de Justiça com atuação nas 45ª e 46ª Promotorias de Justiça Criminais da Capital, com atuação junto aos 3º e 4º Tribunais do Júri da Capital, que ao final do prazo deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.902/2.016**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os reiterados pedidos de urgência das Promotorias de Justiça para resolução das demandas relacionadas à defesa do Patrimônio Público, Idoso, Direitos Humanos, dentre outras;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de pessoal da Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia em contraponto com a crescente demanda e relevância do setor;

**CONSIDERANDO**, o teor do requerimento protocolado sob nº 25241-5/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Temporária com o objetivo de atender as solicitações de urgência das Promotorias de Justiça;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a presente comissão:

Nome	Matrícula
<b>NATÁLIA DE MORAIS BEZERRA</b>	<b>189324-6</b>
<b>OTÁVIO AUGUSTO GALINDO MARTINS DE ALMEIDA</b>	<b>188884-6</b>
<b>SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ</b>	<b>189114-6</b>

III – Atribuir aos integrantes da Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV – Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia (GMAE), que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria retroagirá ao dia **01/08/2016** e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 1.903/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os reiterados pedidos de urgência das Promotorias de Justiça para resolução das demandas relacionadas à defesa do Patrimônio Público;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de pessoal da Gerência Ministerial de Contabilidade em contraponto com a crescente demanda;

**CONSIDERANDO**, o teor do requerimento protocolado sob nº 21255-6/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Temporária com o objetivo de atender as solicitações de urgência das Promotorias de Justiça;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a presente comissão:

Nome	Matrícula
MARIA CLÁUDIA MENESES MALHEIROS DE SÁ	188064-0
AARÃO GOMES DE SOUZA	189419-6
ERITON MAXIMIANO CAVALCANTI	189135-9
GEAN CARLOS GUIMARÃES GOMES	189011-5
HUMBERTO BEZERRA SOARES FILHO	187986-3

III – Atribuir aos integrantes da Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV – Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Gerência Ministerial de Contabilidade, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria retroagirá ao dia **01/08/2016** e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.904/2.016**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 015/2016 de 11/08/2016, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Pesqueira, protocolado sob nº 25049-2/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Temporária para análise do passivo documental das Promotorias de Pesqueira, conforme Resolução RES-PGJ nº 02/2015;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a presente comissão:

Nome	Matrícula
EGILDO INÁCIO BESERRA MIRANDA	188991-5
INDIANARA DE MELO SANTOS	188571-5

III – Atribuir aos integrantes da Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Pesqueira, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.905/2.016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Determinar que o Bel. **JOSÉ DA COSTA SOARES**, Promotor de Justiça de Tacaratu, de 1ª entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 29/08/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.906/2.016**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria PGJ nº 1.905/2016;

**CONSIDERANDO**, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Dispensar o Bel. **RODRIGO ALTOBELLO ÂNGELO ABATAYGUARA**, Promotor de Justiça de Petrolândia, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tacaratu, de 1ª entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.675/2016, a partir de 29/08/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 1.907/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE**, 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no 46º Promotor de Justiça Criminal da Capital, a partir da publicação da presente Portaria até o retorno da Bela Rosemary Souto Maior de Almeida.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 26 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.857/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o teor do requerimento protocolado sob nº 22133-2/2016;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria POR-PGJ nº 1733/2016, publicada em 28/07/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria POR-PGJ nº 1733/2016, prorrogando até **30/09/2016** a Comissão para auxiliar os Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, instituída pela Portaria POR-PGJ nº 1.022/2016, publicada em 27/04/2016.

II - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a supramencionada Comissão:

MATRÍCULA	NOME
189458-7	AMANDA QUEIROZ SANTOS BACELAR
189567-2	JORGE CLAUDIO DE MELO E SILVA
189545-1	ROSSANA CRISTINA TAVARES F. DE SOUZA
189854-0	LÍVIA AZEVEDO SILVA PAIS DE MELO ABREU E LIMA

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008.

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pelos Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, que ao final do prazo deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria retroagirá ao dia **01/07/2016** e produzirá efeitos até **30/09/2016**.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 18 de agosto de 2016.

**Clênio Valença Avelino de Andrade**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

**Dia: 26/08/2016**

**Número protocolo:** 72112/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 26/08/2016  
**Nome do Requerente:** BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE  
**Despacho:** Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 72074/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 26/08/2016  
**Nome do Requerente:** NANCY TOJAL DE MEDEIROS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Expediente n.º:** s/n/16  
**Processo n.º:** 0012582-0/2016  
**Requerente:** REBEKA SANTANA  
**Assunto:** Comunicações  
**Despacho:** Encaminhe-se ao CAOP - Saúde.

**Expediente n.º:** s/n/16  
**Processo n.º:** 0022966-7/2016  
**Requerente:** FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE  
**Assunto:** Encaminhamento  
**Despacho:** Ao CAOP de Defesa da Cidadania.

**Expediente n.º:** 8401/16  
**Processo n.º:** 0023653-1/2016  
**Requerente:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
**Assunto:** Encaminhamento  
**Despacho:** Ao CAOP de Defesa da Cidadania.

**Expediente n.º:** 906/16  
**Processo n.º:** 0024146-8/2016  
**Requerente:** TJPE  
**Assunto:** Encaminhamento  
**Despacho:** Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

**Expediente n.º:** s/n/16  
**Processo n.º:** 0024726-3/2016  
**Requerente:** MARÇAL TEOTÔNIO DE SOUZA  
**Assunto:** Encaminhamento  
**Despacho:** Ao CAOP de Defesa da Cidadania.

**Expediente n.º:** s/n/16  
**Processo n.º:** 0024740-8/2016

**Requerente:** OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Assunto:** Encaminhamento  
**Despacho:** Remeta-se ao CAOP de Defesa da Saúde.

**Expediente n.º:** s/n/16  
**Processo n.º:** 0024969-3/2016  
**Requerente:** PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA  
**Assunto:** Comunicações  
**Despacho:** À Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para as medidas cabíveis.

**Expediente n.º:** 2012/16  
**Processo n.º:** 0025357-4/2016  
**Requerente:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GAMELEIRA  
**Assunto:** Encaminhamento  
**Despacho:** À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

**Expediente n.º:** 051/16  
**Processo n.º:** 0025353-0/2016  
**Requerente:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**Assunto:** Solicitação  
**Despacho:** Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Salgueiro para distribuição.

**Expediente n.º:** s/n/16  
**Processo n.º:** 0025657-7/2016  
**Requerente:** LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA  
**Assunto:** Encaminhamento  
**Despacho:** Ciente. Arquive-se.

**Expediente n.º:** S/N/2016  
**Processo n.º:** 0023648-5/2016  
**Requerente:** RICARDO GUERRA GABÍNIO  
**Assunto:** Solicitação  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Expediente n.º:** S/N/2016  
**Processo n.º:** 0021037-4/2016  
**Requerente:** ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA  
**Assunto:** Solicitação  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Expediente n.º:** 125/2016  
**Processo n.º:** 0023791-4/2016  
**Requerente:** RICARDO GUERRA GABÍNIO  
**Assunto:** Solicitação  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de agosto de 2016.

**PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça



O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

**Dia: 23/08/2016**

Expediente n.º: 2320/16  
 Processo n.º: 0014468-5/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Fundações, Entidades e Organizações Sociais da Capital.*

Expediente n.º: 3065/16  
 Processo n.º: 0018737-8/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 3074/16  
 Processo n.º: 0018873-0/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 452/16  
 Processo n.º: 0019442-2/2016  
 Requerente: **Pedro Eurico de Barros e Silva**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 13203/16  
 Processo n.º: 0020493-0/2016  
 Requerente: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Glória de Goitá.*

Expediente n.º: 2364/16  
 Processo n.º: 0020496-3/2016  
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUÍQUE**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 4198/16  
 Processo n.º: 0020497-4/2016  
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BONITO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 14317/16  
 Processo n.º: 0020532-3/2016  
 Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 15402/16  
 Processo n.º: 0020535-6/2016  
 Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 089/16  
 Processo n.º: 0021470-5/2016  
 Requerente: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 814/16  
 Processo n.º: 0021602-2/2016  
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO – TERCEIRA VARA DA FAZENDA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Expediente n.º: 1066/16  
 Processo n.º: 0021855-3/2016  
 Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirimir.*

Expediente n.º: 3716/16  
 Processo n.º: 0021956-5/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital*

Expediente n.º: 3739/16  
 Processo n.º: 0022164-6/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania para análise e distribuição.*

Expediente n.º: 544/16  
 Processo n.º: 0023717-2/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 545/16  
 Processo n.º: 0023720-5/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 553/16  
 Processo n.º: 0023721-6/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 556/16  
 Processo n.º: 0023722-7/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 561/16  
 Processo n.º: 0023728-4/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 559/16  
 Processo n.º: 0023730-6/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 558/16  
 Processo n.º: 0023731-7/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 557/16  
 Processo n.º: 0023732-8/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 538/16  
 Processo n.º: 0023734-1/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 549/16  
 Processo n.º: 0023735-2/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0023740-7/2016  
 Requerente: **EMPRESA XERIFE VIGILANCIA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Processo n.º: 0023742-0/2016  
 Requerente: **MURINELLI & ALBUQUERQUE ADVOGADOS**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *À Ouvidoria - SIC.*

Expediente n.º: 570/16  
 Processo n.º: 0024229-1/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 586/16  
 Processo n.º: 0024230-2/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 588/16  
 Processo n.º: 0024231-3/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 4279/16  
 Processo n.º: 0024232-4/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação em Saúde.*

Expediente n.º: 16997/16  
 Processo n.º: 0024327-6/2016  
 Requerente: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para conhecimento e providências que entender necessárias.*

Expediente n.º: 053/16  
 Processo n.º: 0024327-0/2016  
 Requerente: **MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: 4364/16  
 Processo n.º: 0024466-4/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 4362/16  
 Processo n.º: 0024467-5/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Devolva-se ao Ministério Público Federal face equívoco na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 4363/16  
 Processo n.º: 0024469-7/2016  
 Requerente: **PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Devolva-se ao Ministério Público Federal face equívoco no encaminhamento a esta Procuradoria.*

Expediente n.º: 4379/16  
 Processo n.º: 0024670-1/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: 1452/16  
 Processo n.º: 0024671-2/2016  
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GARANHUNS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 002/16  
 Processo n.º: 0024964-7/2016  
 Requerente: **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Encaminhe-se ao GAEP.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0025095-3/2016  
 Requerente: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de agosto de 2016.

**PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**

Promotor de Justiça

Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

**Dia 23/08/2016**

Expediente n.º: 025/16  
 Processo n.º: 0023681-2/2016  
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos de Garanhuns.*

Expediente n.º: 073/16  
 Processo n.º: 0024322-4/2016  
 Requerente: **EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0024423-6/2016  
 Requerente: **GEAN CARLOS GUIMARAES GOMES**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 081/16  
 Processo n.º: 0025280-8/2016  
 Requerente: **THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0025261-7, 0025260-6, 0025259-5, 0025258-4, 0025257-3, 0025256-2, 0025255-1, 0025253-8, 0025252-7, 0025251-6, 0025250-5, 0025249-4, 0025232-5, 0025162-7, 0025120-1, 0025118-8, 0025116-6, 0025114-40025041-3, 0024993-0, 0024992-8, 0024991-7, 0024990-6, 0024989-5, 0024830-8, 0024829-7, 0024715-1, 0024714-0, 0024713-8, 0024712-7, 0024711-6, 0024710-5, 0024630-6, 0024625-1, 0024623-8, 0024621-6, 0024617-2, 0024614-8, 0024604-7, 0024581-2, 0024572-2/2016, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 089/16  
 Processo n.º: 0025575-6/2016  
 Requerente: **EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 159/16  
 Processo n.º: 0025581-3/2016  
 Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Encaminhe-se ao Exmo. Procurador Regional Eleitoral para conhecimento e deliberação.*

Expediente n.º: 009/16  
 Processo n.º: 0025602-6/2016  
 Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 119/16  
 Processo n.º: 0025603-7/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**

Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 121/16  
 Processo n.º: 0025604-8/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 112/16  
 Processo n.º: 0025605-0/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 106/16  
 Processo n.º: 0025606-1/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 116/16  
 Processo n.º: 0025608-3/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 123/16  
 Processo n.º: 0025609-4/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 107/16  
 Processo n.º: 0025610-5/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 105/16  
 Processo n.º: 0025611-6/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 109/16  
 Processo n.º: 0025612-7/2016  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.*

Expediente n.º: 360/16  
 Processo n.º: 0025715-2/2016  
 Requerente: **JOAO ALVES DE ARAUJO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 242/16  
 Processo n.º: 0025718-5/2016  
 Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Encaminhe-se ao Exmo. Procurador Regional Eleitoral para conhecimento e deliberação.*

Expediente n.º: 014/16  
 Processo n.º: 0025725-3/2016  
 Requerente: **ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 030/16  
 Processo n.º: 0025746-6/2016  
 Requerente: **HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 511/16  
 Processo n.º: 0025779-3/2016  
 Requerente: **MARIA AMELIA GADELHA SCHULER**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0025780-4/2016  
 Requerente: **CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: 384/16  
 Processo n.º: 0025808-5/2016  
 Requerente: **ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 161/16  
 Processo n.º: 0025809-6/2016  
 Requerente: **ELISA CADORE FOLETTO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 026/16  
 Processo n.º: 0025822-1/2016  
 Requerente: **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 271/16
Processo n.º: 0025842-3/2016
Requerente: MARIA JOSE MENDONCA DE HOLANDA QUEIROZ
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0025835-5, 0025834-4, 0025833-3, 0025832-2, 0025831-1, 0025830-0, 0025829-8, 0025745-5, 0025744-4, 0025743-3, 0025742-2, 0025741-1, 0025740-0, 0025739-8, 0025738-7, 0025735-4, 0025734-3, 0025733-2, 0025598-2, 0025597-1, 0025593-6/2016, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.

Expediente n.º: 409/16
Processo n.º: 0025921-1/2016
Requerente: ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES
Assunto: Comunicações
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 185/16
Processo n.º: 0025947-0/2016
Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS
Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 152/16
Processo n.º: 0025948-1/2016
Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA
Assunto: Comunicações
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP Criminal para conhecimento.

Expediente n.º: 117/16
Processo n.º: 0025949-2/2016
Requerente: EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO
Assunto: Comunicações
Despacho: Encaminhe-se ao Exmo. Procurador Regional Eleitoral para conhecimento e deliberação.

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0025952-5/2016
Requerente: MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE
Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 1298/16
Processo n.º: 0025961-5/2016
Requerente: CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
Assunto: Comunicações
Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional.

Expediente n.º: 178/16
Processo n.º: 0026111-2/2016
Requerente: DANIEL DE ATAIDE MARTINS
Assunto: Comunicações
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 246/16
Processo n.º: 0026123-5/2016
Requerente: SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA
Assunto: Comunicações
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 72730/2016
Processo n.º: 0026212-4/2016
Requerente: ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou o seguinte despacho:

Dia: 25/08/2016:

Auto nº 2016/2263049
SIIG nº 6866-8/2016
Origem: Ofício nº 035/2016
Interessado: Natalia Maria Campelo, Keller Toscano de Almeida e Henrique Ramos Rodrigues, Promotores de Justiça
Assunto: Requer criação de três promotorias de Justiça criminais em Caruaru, para atuação na central de Inquéritos

Auto nº 2016/2291315
SIIG nº 14191-7/2016
Origem: Ofício nº 029/2016
Interessado: Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Assunto: Requer criação de quatro promotorias de Justiça e transformação de duas promotorias substitutas em Caruaru

Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e, por consequência, ante as razões acima expendidas, determino: a) a extinção do procedimento por litispendência, em relação a criação de promotoria para atuar junto a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Caruaru, porque tal matéria já se encontra abarcada nos autos nº 2014/1744755, atualmente em curso no Colégio de Procuradores, quando se propôs, com a concordância da Corregedoria Geral do Ministério Público, a criação do cargo de 11º promotor de Justiça criminal de Caruaru, para atuar perante a referida unidade judiciária, conforme art. 1º, inc. X, da minuta de Resolução RES-CPJ e art. 2º, inc. X, da anteprojeto de Lei Complementar,

respectivamente às fls. 28 e 35, pelo que desnecessária análise a respeito; b) a extinção do procedimento por litispendência, em relação às promotorias de Justiça substitutas de 1ª entrância da 6ª circunscrição, porque tal matéria já se encontra abarcada nos autos nº 2014/1744755, atualmente em curso no Colégio de Procuradores, quando se propôs, com a concordância da Corregedoria Geral do Ministério Público, a extinção de tais promotorias de Justiça, conforme art. 1º, incisos VIII e IX, do anteprojeto de Lei Complementar, às fls. 34, vez que os recursos decorrentes da extinção de tais cargos foram utilizados para criação de cargos de Promotorias de Justiça de 2ª entrância, pelo que incabível se mostra a transformação ou renomeação ora pretendida; a suspensão do procedimento na Secretaria desta Assessoria Técnica em Matéria Administrativa até remessa da proposta orçamentária para o ano de 2017, situação em que, à vista desta, devem vir os autos conclusos, visando a remessa do referido auto ao Colégio de Procuradores; Oficie-se à Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional para fins de inclusão, na proposta orçamentária para o ano de 2017, da necessidade de criação de quatro cargos de promotor de Justiça de 2ª entrância, visando atuar na Promotoria de Justiça de Caruaru, para o referido exercício financeiro, com posterior comunicação à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa. Oficie-se aos titulares dos cargos de 3º, 6º e 7º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, a fim de que se manifestem sobre o pedido de mudança de atribuição sugerido pela Corregedoria Geral do Ministério Público, para que atuem exclusivamente perante a Central de Inquéritos de Caruaru. Publique-se. Comunique-se aos requerentes.

Auto nº 2016/2391842
SIIG nº 0024103-1/2016
Natureza: Procedimento administrativo
Origem: Ofício conjunto nº 050/2016
Interessado: Tathiana Barros Gomes e outros, Promotores de Justiça criminais do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca
Assunto: Requerimento

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, para: a) manter na íntegra a Resolução RES-PGJ nº 006/2016, que regulamenta a intervenção do Ministério Público nas audiências de custódia e dá outras providências, ante a ausência da inconstitucionalidade alegada; b) negar a dispensa dos requerentes, promotores de Justiça criminais de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, à participação nas audiências de custódia do polo 1; declarar desnecessária a edição de ato normativo para conciliar atos judiciais simultâneos, devendo cada promotor de Justiça, no exercício de sua atividade ministerial, avaliar no caso concreto a prioridade que deve conceder aos atos judiciais simultâneos em localidades distintas, justificando nos autos tal ocorrência. Encaminhe-se cópia da presente decisão e da manifestação que lhe deu fundamento aos interessados. Publique-se.

Recife, 25 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP-4042016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida no art. 3º, XI, da Portaria nº 396/99, de 22.06.1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 467/2016 – 14ª PJDC, datado de 27.05.2016, subscrito pela Promotora de Justiça Dra. Lucila Varejão Dias Martins, cujo teor aponta possível irregularidade funcional cometida por servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Procuradoria-Geral de Justiça, instituída através da Portaria nº 673/2015 de 30.03.2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.03.2015, alterada pela Portaria nº 777/2015 de 17.04.2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.04.2015, alterada pela Portaria nº 186/2016 de 01.02.2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 02.02.2016, de lavra do exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, que instaure Sindicância Administrativa contra o servidor desta Procuradoria Geral de Justiça, tendo em vista suposta irregularidade no desempenho funcional, conduzida esta que se comprovada propiciará a aplicação de pena disciplinar cabível e/ou ressarcimento do prejuízo causado ao patrimônio do Ministério Público, devendo a Comissão assegurar ao referido servidor o contraditório, o devido processo legal e a ampla defesa conforme estabelece o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2016

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP-405/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida no art. 3º, XI, da Portaria nº 396/99, de 22.06.1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999.

CONSIDERANDO o teor do Ofício GPG nº 103/2016 datada de 21.06.2016, subscrito pelo Procurador-Geral de Justiça, cujo teor aponta possível irregularidade funcional cometida por servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Procuradoria-Geral de Justiça, instituída através

da Portaria nº 673/2015 de 30.03.2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.03.2015, alterada pela Portaria nº 777/2015 de 17.04.2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.04.2015, alterada pela Portaria nº 186/2016 de 01.02.2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 02.02.2016, de lavra do exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, que instaure Sindicância Administrativa contra o servidor desta Procuradoria Geral de Justiça, tendo em vista suposta irregularidade no desempenho funcional, conduzida esta que se comprovada propiciará a aplicação de pena disciplinar cabível e/ou ressarcimento do prejuízo causado ao patrimônio do Ministério Público, devendo a Comissão assegurar ao referido servidor o contraditório, o devido processo legal e a ampla defesa conforme estabelece o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2016

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 406/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotor es de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de SETEMBRO DE 2016, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

Table with 6 columns: DATA, DIA, HORARIO, LOCAL, SERVIDORES (Titular e Substituto), MOTORISTA (Titular e Substituto). Rows include dates from 03.09.16 to 25.09.16 with corresponding schedules and names of staff members.

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 407/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de SETEMBRO 2016, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

Table with 6 columns: DATA, DIA, HORÁRIO, LOCAL DO PLANTÃO, SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO), MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO). Rows include dates from 03.09.16 to 07.09.16 with corresponding schedules and names of staff members.

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Joaquim Souza Andrade
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley C. Dourado F. Braga Shirley Elianne de Sá y Brito	Serginaldo Antunes de Oliveira
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Brito Ageu Wesley C. Dourado F. Braga	Serginaldo Antunes de Oliveira
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janicléia de Alencar Santos Shirley Elianne de Sá y Brito	Serginaldo Antunes de Oliveira
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Brito Ana Carla Mendes Coelho	Josivaldo Alves de Souza
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Janicléia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Neomedes Carvalho M. Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho M. Rego Maria do Socorro E. Miranda	Serginaldo Antunes de Oliveira
21.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Priscilla de Araújo M. Nascimento	Serginaldo Antunes de Oliveira
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Isa Danniele de Melo Neto	Josivaldo Alves de Souza
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Fabio Rodrigues Magalhães	Josivaldo Alves de Souza

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Luciene Virginia Silvino dos Santos	Manoel Pereira de Carvalho Neto
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Luciene Virginia Silvino dos Santos	Manoel Pereira de Carvalho Neto
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Luciene Virginia Silvino dos Santos	Manoel Pereira de Carvalho Neto
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Levi Gonçalves T. de Freitas
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Levi Gonçalves T. de Freitas
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luis Viana Campelo Antônio Valci Chaves de Lima
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira José Alberto Basilio Monteiro
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Isabela de Luna Costa
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Ozziel André Luis Viana Campelo
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Elton dos Santos B. de Oliveira Inalda Porfírio Ferreira
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo Osmário Gomes Ferreira
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Alfrânio Robespierre Soares Barbosa
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Almir Rogério de Araújo Ozziel

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloísia de Cássia Vilela Valença
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thaila Magdala e Silva
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior
15.09.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	André Rigaud Magalhães Almeida
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Luiz Henrique Matos da Silva
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Luiz Henrique Matos da Silva
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Thalysson Carlos Feitosa
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Thalysson Carlos Feitosa
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Thalysson Carlos Feitosa
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Hildegardo Pedro Araújo de Melo
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Hildegardo Pedro Araújo de Melo

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Wilson Soares Silva Júnior José Pedro Soares Silva
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Benício da Costa Filho Itajair Bonifácio da Silva
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Carlos Roberto Bezerra Brito Arnaldo José da Silva
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	José Pedro Soares Silva Carlos Roberto Bezerra Brito
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	Jurandir Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	Wilson Soares Silva Júnior Jurandir Oliveira da Silva
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Benício da Costa Filho Itajair Bonifácio da Silva
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Carlos Roberto Bezerra Brito Arnaldo José da Silva

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de Almeida Guedes Elaine Cavalcanti dos Santos	Walter Araújo Martins Adolfo Vilanova de Assis
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcanti dos Santos Christina Coimbra de Almeida Guedes	Marcelo Cavalcante Lima Carlos Luiz de França
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ericka Ribeiro Correia Nolasco lane Enai de Melo Nóbrega	Ibson Tavares de Araújo Walter Araújo Martins
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	lane Enai de Melo Nóbrega Ericka Ribeiro Correia Nolasco	Otniel Lopes dos Santos Stevison Máximo Costa Paulo Geandro da Silva Sylzoumar Soares C. A. Júnior
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrlich Lacerda lane Enai de Melo Nóbrega	Paulo José da Silva Ibson Tavares de Araújo
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley João Bosco Rabello Lins	Cláudio Evêncio de Araújo Célio Ferreira Amâncio
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bosco Rabello Lins Jandira de Souza Wanderley	Cláudio Evêncio de Araújo Célio Ferreira Amâncio
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcia Maria Barros Maria Celeste Leite Veloso	Walter Araújo Martins Adolfo Vilanova de Assis
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Marcia Maria Barros	Eraldo Cesar Marques Carlos Luiz de França

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Francisco de Lima Filho
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Romildo de Freitas Gomes
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amom Francisco da Silva Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Luiz Carlos dos Santos	Sebastião A. de Albuquerque
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria do Nascimento Emerson Júnior de Barros	José Luiz Querino de Souza
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maria Aúra de Araújo Gomes Elza de Lourdes de O. de Andrade	José Luiz Querino de Souza
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	José Francisco de Lima Filho
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Tabosa Marinho Maricélia Justino da Silva	José Francisco de Lima Filho



## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Juliana Lima de Freitas Valberes Sabino da Silva	Alex Ferreira de Oliveira
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Juliana Lima de Freitas	Alex Ferreira de Oliveira
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Tatiana Siqueira Sercundes	Alex Ferreira de Oliveira
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Silvano Cavalcanti de Araújo	-
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Juliana Lima de Freitas Valberes Sabino da Silva	-
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Silvano Cavalcanti de Araújo	-
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Silvano Cavalcanti de Araújo	-

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Luiz Anselmo da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	José Soares de Souza Jessé Batista do Rego
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Itajair Bonifácio da Silva Tarcísio Eugênio Santos
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renata Florêncio Sobral	Cleandro Zeferino Pessoa Luiz Anselmo da Silva
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renata Florêncio Sobral Rosa Christina Oliveira	Tarcísio Eugênio Santos Benício da Costa Filho
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinícius Vasconcelos de Souza	Jessé Batista do Rego José Soares de Souza
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos de Souza Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Luiz Anselmo da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	José Soares de Souza Jessé Batista do Rego
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Cleandro Zeferino Pessoa Tarcísio Eugênio Santos

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio César de S. B. Santos
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio César de S. B. Santos
07.09.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	Antônio César de S. B. Santos José Etevaldo A. de Carvalho
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio César de S. B. Santos
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio César de S. B. Santos
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Magno Marcos Ferreira Frazão	Antônio César de S. B. Santos José Etevaldo A. de Carvalho
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	Antônio César de S. B. Santos José Etevaldo A. de Carvalho
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	José Etevaldo A. de Carvalho Antônio César de S. B. Santos
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	José Etevaldo A. de Carvalho Antônio César de S. B. Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA – POR - SGMP- 408/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

## RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de SETEMBRO DE 2016, conforme discriminado a seguir:

## ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Manoel Antônio Eloi da Silva
04.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Eraldo Cesar Marques Paulo José da Silva
07.09.16	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Heraldo Assis Rosa Lima Roberto José da Silva
10.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima João Cordeiro Sobrinho
11.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Célio Ferreira Amâncio José Jaime de Araújo Filho
17.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Manoel Antônio Eloi da Silva Otniel Lopes dos Santos
18.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Paulo Geandro da Silva
24.09.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Genival da Silva Manoel Antônio Eloi da Silva
25.09.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Marcelo Cavalcante Lima Paulo José da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA – POR - SGMP- 409/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

## RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de SETEMBRO DE 2016, conforme discriminado a seguir:

## ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
07.09.16	quarta	16:00	José do Rego Maciel	Arruda	Cleandro Zeferino Pessoa
10.09.16	sábado	16:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Paulo Geandro da Silva
11.09.16	domingo	16:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Luiz Anselmo da Silva
14.09.16	quarta	21:00	José do Rego Maciel	Arruda	Wilson Soares Silva Júnior
17.09.16	sábado	16:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Antônio Alves Ferreira
18.09.16	domingo	18:30	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	José Pedro Soares da Silva
25.09.16	domingo	A confirmar	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Arnaldo de Oliveira Borba

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia 26/08/2016

Expediente: Ofício 797/2016  
Processo nº 0025270-7/2016  
Requerente: Central de Inquiridos da Capital  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 015/2016  
Processo nº. 0025648-7/2016  
Requerente: DEMSI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 004/2016  
 Processo nº 0025526-2/2016  
 Requerente: DIMCOS  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMPEO, para informar à dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 710/2016  
 Processo nº 0026087-5/2016  
 Requerente: 31ª PJ de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD, para as necessárias providências.

Expediente: CI 063/2016  
 Processo nº. 0025517-2/2016  
 Requerente: José Antonio Alvares dos Santos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Req./2016  
 Processo nº 0024539-5/2016  
 Requerente: Saulo Diógenes Azevedo Santos Souto  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, Defiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM Nº 186/2016. À CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 133/2016  
 Processo nº 0024980-5/2016  
 Requerente: CMGP  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 080/2016  
 Processo nº. 0026120-2/2016  
 Requerente: CMTI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao DEMAPA, Segue para as providências.

Expediente: CI 126/2016  
 Processo nº 0025899-6/2016  
 Requerente: CMAD  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, para providenciar nova relotação do servidor.

Expediente: CI 027/2016  
 Processo nº 0026004-3/2016  
 Requerente: CMATI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC, Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: Ofício CGMP 2404/2016  
 Processo nº. 0025679-2/2016  
 Requerente: Corregedoria  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À Corregedoria Geral para conhecimento do despacho da Divisão de Registro e Controle da CMGP.

Expediente: Ofício 657/2016  
 Processo nº 0023631-6/2016  
 Requerente: PJ Caruaru  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício 600/2016  
 Processo nº 0024347-2/2016  
 Requerente: NAM  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao NAM, Conforme despacho da Assessoria de Planejamento, não existe dotação orçamentária, até o final do ano para eventos dessa natureza.

Expediente: Email/2016  
 Processo nº 0019785-3/2016  
 Requerente: Dr. José Rony Silva Almeida  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, para análise e decisão

Expediente: Email/2016  
 Processo nº 0026052-6/2016  
 Requerente: Corregedoria  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, Determino a Coordenadoria que encaminhe os dados ao Corregedor do CNMP, mediante e-mail.

Expediente: Email/2016  
 Processo nº 0026050-4/2016  
 Requerente: Corregedoria  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, Determino a Coordenadoria que encaminhe os dados ao Corregedor do CNMP, mediante e-mail.

Expediente: Ofício 259/2016  
 Processo nº 0024043-4/2016  
 Requerente: PJ SERTÂNIA  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio da SGMP, para encaminhar as informações do DEMAPE mediante e-mail.

Expediente: CI 252/2016  
 Processo nº 0026379-0/2016  
 Requerente: PJ PETROLINA  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, para responder a solicitação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Petrolina.

Expediente: Ofício 015/2016  
 Processo nº 0026383-4/2016  
 Requerente: PJ PESQUEIRA  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao DEMTR, para análise e pronunciamento quanto a solicitação da Promotora Coordenadora

Expediente: CI 103/2016  
 Processo nº 0025507-1/2016  
 Requerente: DEMPAG  
 Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, Com base na Lei Estadual 6.123/68, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 47, de 23/01/2003, e considerando a solicitação verbal do servidor, AUTORIZO o desconto em folha, no percentual de 10%, a partir do mês de setembro do corrente. Adianto que a parte já descontada não deverá ser devolvida e os 10% deverão incidir no restante do montante.

Expediente: CI Nº 0060/2016/NIMPPE/INTEL  
 Processo nº 0025819-78/2016  
 Requerente: Mário de Carvalho Filho  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao NIMPPE, Autorizo, Devolva-se ao servidor para conhecimento

Expediente: Email/2016  
 Processo nº 0023034-3/2016  
 Requerente: Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, Segue para responder sobre a política de Gestão de Pessoal.

Recife, 26 de agosto de 2016

Aguinaldo Fenelon de Barros  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

#### No dia 26/08/16

Expediente: Ofício 241/2016  
 Processo nº. 0026079-6/2016  
 Requerente: PJ Garanhuns  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMATI para pronunciamento e providências.

Expediente: Ofício 023/2016  
 Processo nº. 0025724-2/2016  
 Requerente: PJ Olinda  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao apoio Considerando o contrato telefônico com a coordenadoria da sede. Arquive-se.

Expediente: CI 091/2016  
 Processo nº. 0017574-6/2016  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 284/2016  
 Processo nº. 0026295-6/2016  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

**Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 26 de agosto de 2016.**

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 142/16 - 11ª PJS

#### Referência: PP nº 037/2016 – 11ª PJS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

**Considerando** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, dentre os quais a saúde (artigos 127 e 129, II, todos da Constituição da República);

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal de 1988);

**Considerando** que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da Constituição de 1988);

**Considerando** o vencimento do prazo fixado para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**Considerando**, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

**CONVERTE** o presente **PP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, visando à continuidade da investigação;

#### DETERMINANDO:

1. registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 037/2016 -11ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

2. comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

3. remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de publicação no DOE;

4. oficie-se à Diretoria do Hospital Getúlio Vargas, solicitando que informe a esta Promotoria, no prazo de 20 dias, as providências adotadas visando sanar as irregularidades mencionadas no Ofício nº 504/2016 (fl. 15), bem como cronograma de adequação das medidas que porventura ainda não tenham sido executadas;

Recife, 24 de agosto de 2016.

**Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**  
 11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
 Promoção e Defesa da Saúde

**PORTARIA Nº 143/16 - 11ª PJS**

**Referência: PP nº 035/2016 – 11ª PJS**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

**Considerando** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, dentre os quais a saúde (artigos 127 e 129, II, todos da Constituição da República);

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal de 1988);

**Considerando** que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da Constituição de 1988);

**Considerando** o vencimento do prazo fixado para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**Considerando**, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

**CONVERTE** o presente **PP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, visando à continuidade da investigação;

#### DETERMINANDO:

1. registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 035/2016 -11ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

2. comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

3. remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de publicação no DOE;

4. reitere-se os Ofícios nºs 30/2016 – 11ª PJS e 32/2016 – 11ª PJS, já reiterados por meio dos Ofícios nºs 285/2016 – 11ª PJS e 287/2016 – 11ª PJS, respectivamente;

Recife, 24 de agosto de 2016.

**Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**  
 11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
 Promoção e Defesa da Saúde

**PORTARIA Nº 144/16 - 11ª PJS**

**Referência: PP nº 053/2016 – 11ª PJS**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

**Considerando** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, dentre os quais a saúde (artigos 127 e 129, II, todos da Constituição da República);

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção,

proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal de 1988);

**Considerando** que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da Constituição de 1988);

**Considerando** o vencimento do prazo fixado para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**Considerando**, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

**CONVERTE** o presente **PP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, visando à continuidade da investigação;

#### DETERMINANDO:

1. registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 053/2016 -11ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

2. comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

3. remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de publicação no DOE;

4. oficie-se à ANVISA, encaminhando-lhe cópia da Nota Técnica nº 144/2016/DAF/SCCTIE/MS, solicitando pronunciamento sobre o ali contido, bem como informações atualizadas sobre o abastecimento do medicamento danazol, no prazo de 20 dias;

Recife, 24 de agosto de 2016.

**Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**  
 11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
 Promoção e Defesa da Saúde

**PORTARIA Nº 145/16 - 11ª PJS**

**Referência: PP nº 041/2016 – 11ª PJS**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

**Considerando** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, dentre os quais a saúde (artigos 127 e 129, II, todos da Constituição da República);

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal de 1988);

**Considerando** que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da Constituição de 1988);

**Considerando** o vencimento do prazo fixado para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**Considerando**, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

**CONVERTE** o presente **PP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, visando à continuidade da investigação;

#### DETERMINANDO:

1. registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 053/2016 -11ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

2. comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

3. remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de publicação no DOE;

4. oficie-se à Diretoria do Hospital Otávio de Freitas, com cópia do ofício de fls. 12 e da certidão de fls. 13, solicitando pronunciamento sobre o teor da certidão em questão, no prazo de 20 dias, informando se já foi regularizado o estoque do material necessário para a realização do procedimento cirúrgico que necessitava a usuária;

Recife, 25 de agosto de 2016.

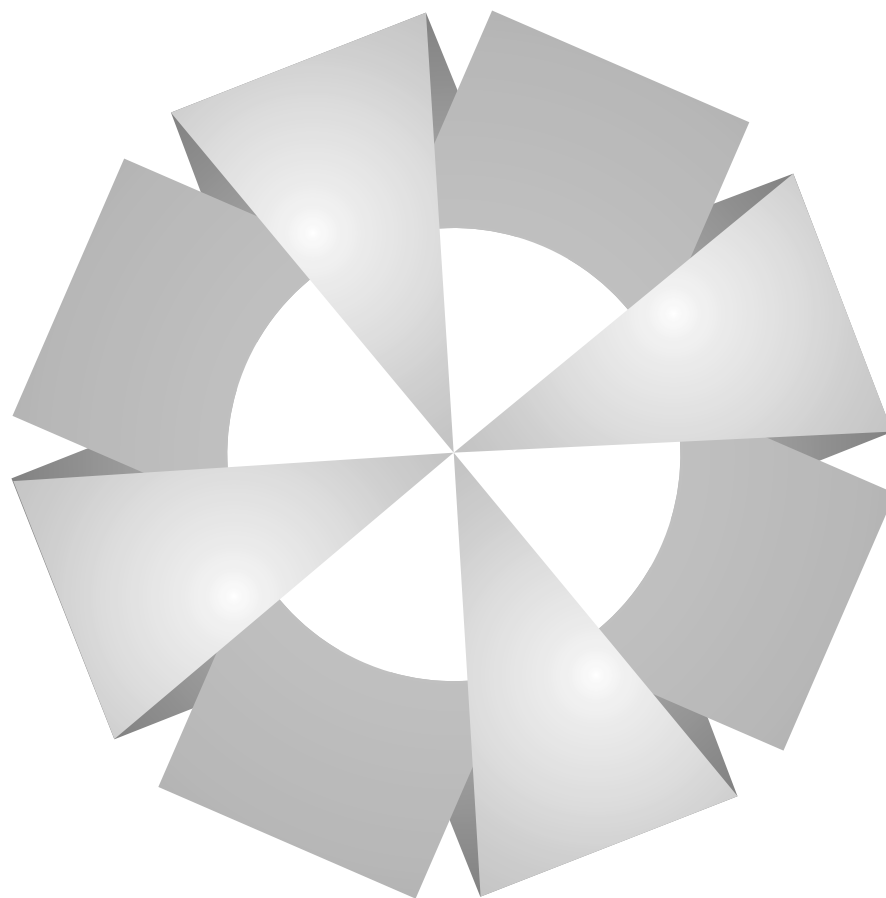
**Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**  
 11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
 Promoção e Defesa da Saúde











# Gestão Estratégica

MPPE - 2013 / 2016

Todos por um objetivo:  
o exercício da cidadania.



Nós que fazemos o Ministério Público de Pernambuco temos um compromisso com a cidadania, trabalhamos para que todas as pessoas do Estado tenham seus direitos garantidos e cumpram seus deveres.

Sabemos onde queremos chegar. E para isso, precisamos planejar. Traçar metas, acompanhar resultados, transformar ações em benefícios práticos para a sociedade. Assim, estamos implantando a gestão

estratégica 2013-2016 na nossa instituição.

Para efetivar essas ações, precisamos da sua colaboração. Acompanhe as ações do planejamento e preencha o formulário disponível na intranet até o dia 10 de agosto. Agora é a hora de eleger prioridades e traçar os caminhos certos para atingir o nosso maior objetivo: o exercício da cidadania.